



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e considerando o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 366, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 594, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, a Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022, a Decisão Consuni/Ufersa nº 12, de 15 de fevereiro de 2017 e seu anexo I, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 014, de 18 de agosto de 2017 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que designa os servidores Leandro de Oliveira Furtado de Sousa e Antonia Katia Pinheiro de Medeiros como responsáveis técnicos da unidade suplementar Herbário Dárdano de Andrade Lima.

Art. 2º Designar os servidores Leandro de Oliveira Furtado de Sousa, Anadria Stephanie da Silva e James Lucas da Costa Lima como responsáveis técnicos da unidade suplementar Herbário Dárdano de Andrade Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa